



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.863

De 17 de setembro de 2008

Denomina Carlos Benedito Fusari a Área de Lazer do Jardim Santa Júlia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Carlos Benedito Fusari a Área de Lazer** localizada no quadrilátero formado pela Avenida Bento Toledo Pizza, Rua Florivaldo Antonio Rufino, Avenida Luiza Vernier de Oliveira e Rua Anna Maria Sanchez Luiz, **no Bairro Jardim Santa Júlia**, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. ("PC").

Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 20/setembro/08 - Exemplar 6.903.